EDITAL Nº 088/2022
Referente ao Aviso N° 137/2022, publicado no D.O.E. de 18/08/2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos *termos* do Artigo 49 da Lei Federal n.º 9.394/96, em conformidade com o disposto nas Resoluções: do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE nº 811/2007 e do Conselho Universitário – CONSU nº 550/2008, torna público para conhecimento dos interessados **a abertura das inscrições com vista ao preenchimento das vagas existentes nesta Universidade, para as Categorias Especiais de Matrícula 2022.2, referentes aos Cursos a Distância (Rematrícula) e Portadores de Diploma (Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais) que já possuem uma graduação,** conforme quadro de vagas, Anexo I deste Edital, e de acordo com as seguintes orientações:

1. **Período de inscrição:** 29 de agosto a 05 de setembro de 2022.

2. **Envio da documentação:**

Os documentos a serem avaliados deverão ser encaminhados, impreterivelmente, no período de **29 de agosto a 05 de setembro de 2022**, exclusivamente por e-mail (selecoesunead@uneb.br), conforme o estabelecido abaixo:

a) Deverão estar em formato PDF na dimensão vertical de ofício A4.

b) Os documentos com mais de uma página deverão estar em um único arquivo em formato PDF na dimensão vertical de ofício A4.

c) Não serão aceitos documentos que sejam encaminhados de outra forma que não a descrita nos itens **a** e **b.**

Expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos pedidos de recebimentos ou inclusão de novos documentos, sob quaisquer hipóteses ou alegações.

3. **Documentos exigidos:**

3.1 Para Rematrícula:

Requerimento do interessado, devidamente justificado.

3.2 Para Servidores Públicos (Federais, Estaduais e Municipais) que forem Portadores de Diploma de Nível Superior:

Etapa Única: (no ato da inscrição), documentos digitalizados;

a) Histórico Escolar;

b) Diploma do Curso de graduação devidamente registrado;

c) Carteira de Identidade;

d) Comprovação do Status de Servidor Público;

e) Informar o curso e Polo [município] para o qual pleiteia a vaga.

Obs.: Em caso de igualdade na pontuação final, para efeito de desempate, serão utilizados sucessivamente, os seguintes critérios:

- Tiver maior idade, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
- Maior tempo no serviço público.

4. Cronograma

4.1	Período para inscrição (Conforme item 1 deste Edital).	29 de agosto a 05 de setembro de 2022.
4.2	Envio pela Unead da Homologação das Inscrições para a Prograd (Via SEI).	06 de setembro de 2022.
4.3	Divulgação das Homologações das Inscrições deste processo seletivo nas páginas da Prograd e Unead	07 de setembro de 2022.
4.4	Período de interposição de recurso pelos candidatos para a Homologação das Inscrições.	09 e 10 de setembro de 2022.
4.5	Envio pela Unead do Resultado da Homologação das Inscrições após análise dos recursos para a Prograd (Via SEI).	12 de setembro de 2022.
4.6	Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições após análise dos recursos nas páginas da Prograd e Unead.	12 de setembro de 2022.
4.7	Envio pela Unead do Resultado Preliminar para a Prograd (Via SEI).	13 de setembro de 2022.
4.8	Divulgação dos Resultados preliminares deste processo seletivo.	13 de setembro de 2022.
4.9	Período de interposição de recurso pelos candidatos para os resultados preliminares.	15 e 16 de setembro de 2022.
4.10	Envio pela Unead do Resultado após análise dos recursos para a PROGRAD (Via SEI).	19 de setembro de 2022.
4.11	Publicação dos Resultados Final após análise dos Recursos.	19 de setembro de 2022.
4.12	Período de matrícula.	20 a 22 de setembro de 2022.

Observação 1 - O ANEXO I referente ao número de vagas, por Curso, é parte integrante deste Edital.

Observação 2 - Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da inscrição do candidato ou da matrícula do candidato aprovado.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de agosto de 2022.

Adriana Marmori Lima
Reitora

ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS

CURSO	POLO	VAGAS			Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga Transexuais, Travestis e Trangenero (5%)
		Rematrícula	SERVIDORES PÚBLICOS (Federais, Estaduais e Municipais)						
			Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)					
Licenciatura em Pedagogia	Baixa Grande	2	19	12	2	2	2	2	2
Bacharelado em Administração Pública	Barreiras	1	7	4	1	1	1	1	1
Licenciatura em Ciências da Computação	Barreiras	2	18	12	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Física	Barreiras	2	22	14	2	2	2	2	2
Bacharelado em Administração	Bom Jesus da Lapa	1	17	11	1	1	1	1	1
Bacharelado em Administração Pública	Brumado	2	22	14	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Física	Brumado	1	14	9	1	1	1	1	1
Bacharelado em Administração Pública	Camaçari	1	5	4	1	1	1	1	1
Licenciatura em Pedagogia	Canudos	2	27	18	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Física	Carinhanha	2	19	12	2	2	2	2	2
Bacharelado em Administração Pública	Conceição do Coité	2	27	18	2	2	2	2	2
Licenciatura em Pedagogia	Euclides da Cunha	2	20	14	2	2	2	2	2
Bacharelado em Administração	Ipiaú	2	18	12	2	2	2	2	2
Licenciatura em Ciências da Computação	Ipiaú	2	26	17	2	2	2	2	2

Licenciatura em Ciências da Computação	Ipirá	2	28	18	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Física	Ipirá	2	18	12	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Física	Ipupiara	2	28	18	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Inclusiva	Jacobina	2	24	16	2	2	2	2	2
Bacharelado em Administração	Juazeiro	1	15	6	1	1	1	1	1
Licenciatura em Educação Inclusiva	Juazeiro	2	27	18	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Inclusiva	Paulo Afonso	2	26	18	2	2	2	2	2
Licenciatura em Ciências da Computação	Salvador	1	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura em Pedagogia	Santo Estevão	2	19	12	2	2	2	2	2
Licenciatura em Ciências da Computação	Sítio do Quinto	2	26	18	2	2	2	2	2
Licenciatura em Pedagogia	Sítio do Quinto	2	22	14	2	2	2	2	2
Bacharelado em Administração Pública	Teixeira de Freitas	2	23	16	2	2	2	2	2
Licenciatura em Educação Inclusiva	Valença	1	6	4	1	1	1	1	1
Licenciatura em Educação Inclusiva	Xique-Xique	2	24	16	2	2	2	2	2
Total		**49**	**547**	**357**	**48**	**48**	**48**	**48**	**48**
								Total Geral	**1.193**

Fonte: UNEAD